



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 021/2023**

**“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”**

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17/01/2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15/01/2021, novamente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a aprovada abaixo relacionada para provimento do respectivo cargo efetivo:

**CANDIDATA – CARINA SOUZA DE MELO**

**CARGO – NUTRICIONISTA ESCOLAR**

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 23 de fevereiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:855974737

00

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.02.23 16:12:19 -03'00'

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**

